



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: ednamjc@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, 10 de junho de 2021

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora requer à Mesa Diretora, com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que o mesmo determine aos órgãos competentes a tomada de providências no sentido de **que seja montada uma clínica oftalmológica municipal.**

JUSTIFICATIVA

O município de Pedra Preta tem uma grande demanda de usuários da saúde pública que necessitam de atendimento oftalmológico, mas que não possuem renda suficiente para custear suas consultas e tratamentos, razão pela qual a implantação de uma clínica oftalmológica municipal se apresenta como uma política pública de extrema importância, necessidade e urgência.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora/PSB